



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 03/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

“NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE
IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida – Bahia:

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear uma Comissão para efeitos de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	LUIZ ANDRÉ MASCARENHAS DE SOUZA
MEMBRO	MIBSON EMANUEL DE CAIRES SANTOS/ <u>ENGENHEIRO CIVIL CREA BA:3000068206</u>
MEMBRO	LEODON DE JESUS SOARES

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria tem por objetivo avaliar o imóvel descrito No ANEXO 1 (PLANTA DO IMÓVEL – ANEXO DESTA PORTARIA) para fins de desapropriação.

Art. 3º A Comissão ora criada terá o prazo de 03 (TRÊS) dias a contar da publicação desta, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação de imóvel.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

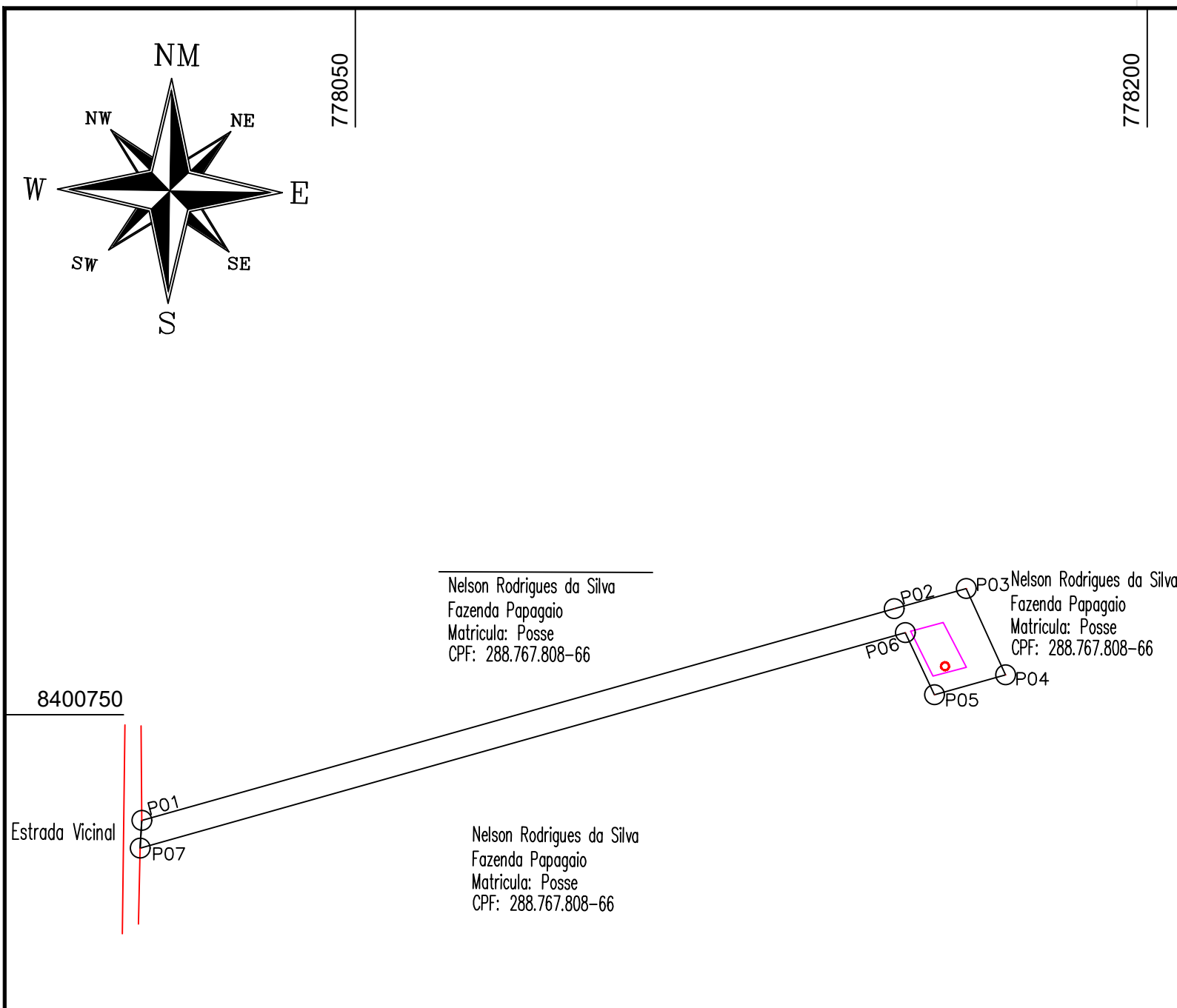
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO 1 – PLANTA DO IMÓVEL



PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel: Fazenda Papagaio
 Proprietário: Área a ser Desapropriada
 Município: Licínio de Almeida
 Comarca: Jacaraci
 Estado (UF): BA
 Data: 31/07/2023
 Escala: 1:1500

Áreas e Perímetros:

Área:
991.54 m²
0.0992 ha

Perímetro (m):
363.11 m

CONVENÇÕES

- CÓRREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA PLACAS SOLAR
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- POÇO
- ESTRADA VICINAL
- VÉRTICE

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	74°17'36,09"	148,07	8.401.132,51	778.442,20
P02	P03	74°21'23,08"	14,16	8.401.172,59	778.584,73
P03	P04	155°22'21,87"	17,97	8.401.176,41	778.598,37
P04	P05	254°20'50,63"	14,00	8.401.160,07	778.605,85
P05	P06	334°52'58,06"	13,00	8.401.156,30	778.592,37
P06	P07	254°16'05,41"	150,62	8.401.168,07	778.586,86
P07	P01	3°27'57,90"	5,29	8.401.127,23	778.441,88

